



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.003 2014.

*Denomina o novo Pavilhão da
Guarda Municipal, e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Pavilhão GM Nilo Boccampagni o novo Pavilhão de Comando da Guarda Municipal de Macaé, localizada na Avenida Gastão Henrique Schuller, s/n, bairro Botafogo, nesta cidade de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2014.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO**

Publicação	<u>Diário da Prefeitura</u>
Edição N.º	<u>3391</u>
Data	<u>12/11/14</u> pag <u>10</u>
	<u>Aluízio Junior - 27.405</u>
	SERVIDOR